



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Aleksandro José da Silva. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2025, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam "Sim" pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Extraordinária de 27 de fevereiro de 2025, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam "Sim" pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na próxima reunião e encaminhou-as as Comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura das indicações n.º 029 e 030/2025, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares, n.º 031 e 032/2025, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes, o qual justificou verbalmente suas indicações, discorrendo sobre a necessidade e importâncias das mesmas. Dando continuidade passou-se a leitura das indicações n.º 033/2025, de autoria da vereadora Deborah de Araújo Rocha e Souza, n.º 034 e 035/2025, de autoria do vereador Jadir Barcelos, n.º 036/2025, de autoria da vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta, n.º 037 e 038/2025, de autoria do vereador Aleksandro



José da Silva, nº 039 e 040/2025, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares e nº 041 e 042/2025, de autoria do vereador Geraldo Afonso Caldeira Brandão. Prosseguindo, foi feita a leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em sequência o Presidente Aleksandro José da Silva, informou aos presentes que o Veto nº 01/2025, havia sido retirado da pauta, a pedido do Executivo Municipal que solicitou sua devolução. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.437/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que, “Altera a Lei nº 2.627, de 18 de novembro de 2022, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.430/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera a Lei Municipal nº 2.371, de 24 de agosto de 2018, que institui o projeto calcário rural no âmbito do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante o vereador Antônio Guedes discorreu sobre as mudanças trazidas pela Lei e sobre seus benefícios para o produtor rural. Discorreram ainda sobre o assunto os vereadores Jadir Barcelos e Aleksandro José da Silva. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a proposição foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.431/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera o caput e parágrafo primeiro do art. 8º da Lei Municipal nº 2.318, de 23 de março de 2017”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento o vereador Anderson da Silva Tavares, discorreu sobre os benefícios da



propositura, destacando, contudo, sua preocupação em relação a forma de utilização do cartão, como possível venda do valor do mesmo, ou ainda compra de bebidas alcóolicas. Na oportunidade, solicitou ao líder de Governo, o vereador Antônio Guedes, que levasse ao Executivo à sua colocação para que o mesmo arranje situações que impeçam a venda do cartão, ou utilização de forma incorreta. Em resposta o líder de Governo informou que com o cartão não é permitido compra de bebidas. Discorreu ainda sobre o assunto, a vereadora Luna Gabrielle. Encerrada a discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.432/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Institui a parcela única do incentivo financeiro variável por desempenho no âmbito da atenção primária à saúde – APS, para equipes de saúde bucal (ESB), equipes de saúde da família (ESF) e equipe multiprofissional (EMULTI), e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.434/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Revoga a Lei Municipal nº 2.465, de 15 de junho de 2020”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo



Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.436/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera a tabela prevista no art. 1º da Lei nº 2.759/2025, que Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2025, às organizações da sociedade civil que especifica”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante a vereadora Luna Gabrielle, discorreu sobre a proposição e agradeceu ao Deputado Mauro Tramonte pela ajuda com a destinação da Emenda Parlamentar. Finalizada a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Dando prosseguimento passou-se as inscrições parlamentares, momento em que o vereador Antônio de Pádua Guedes, usou a Tribuna para discorrer sobre a reunião que teve juntamente com o vereador Jadir, com a Associação dos Produtores Rurais de Ponte Novinha. Discorreu ainda sobre a construção da ponte do Bairro Bicas. Na ocasião o vereador Jadir discursou sobre a necessidade de os jovens também trabalharem nas associações, continuando relatou a situação do Município com postes de CEMIG que estão condenados a cair, e que representam perigo para o Município. Voltando a palavra, o vereador Antônio Guedes, destacou que a prestação dos serviços da CEMIG no município, tem sido insuficiente, causando diversos prejuízos para a população com a falta de energia. Dando seguimento as Comunicações Parlamentares, a vereadora Luna Gabrielle, agradeceu a empresa COPASA por terem prontamente atendido a uma reivindicação feita pela mesma, onde solicitou um reservatório de água para atender a Comunidade do bairro Querosene. Em sequência a vereadora Deborah de Araújo Rocha e Souza, justificou sua ausência nos trabalhos da Câmara, e se colocou à disposição para atender a toda população. Na ocasião o presidente Aleksandro, em nome da Câmara e da população, desejou que Deus conceda força e fé a vereadora



Deborah bem como à sua família, para passar pelo momento vivenciado, e ressaltou que a mesma fará um excelente trabalho como vereadora. Na oportunidade, o vereador Antônio Guedes, também cumprimentou a vereadora Deborah. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 12 de março de 2025.

Câmara Municipal

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA

Presidente

JADIR BARCELOS

Vice-Presidente

LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA

1ª Secretária

DEBORAH DE ARAÚJO R. E SOUZA

2ª Secretária

Vereadores:

ANDERSON DA SILVA TAVARES

ANTÔNIO DE PÁDUA GUEDES



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

GERALDO AFONSO. C. BRANDÃO

MARLENE F. DE ASSIS DOMINGUES

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Câmara Municipal
Rio Piracicaba